

ANEXO I

Termo de Referência de Dispensa de Licitação em razão do valor. Art 9º, inciso I combinado com o Art.º6, inciso II, aliena “a” da Resolução nº 1.252/2012. Conserto dos equipamentos Bens Patrimonial Nº 34847/ 34848/ 34849/ 34850/ 40351
Rcms 20/0367

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de reparo/conserto/manutenção dos equipamentos de lazer (brinquedos) que compõem o playground, visando o conserto dos equipamentos/bens lotados na Atividade Recreação da Unidade Executiva Sesc Faiçalville.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A execução do reparo/conserto/manutenção é indispensável para o andamento das programações sistemáticas da Atividade Recreação, desenvolvidas com trabalhadores do comércio de bens, serviço e turismo e seus dependentes e público em geral, no playground da Unidade Sesc Executiva Faiçalville.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Conserto do bem nº 34847 - balanço - 02 lugares simples tronco de eucalipto autoclavado. Manutenção corretiva e preventiva das estruturas que compõe o brinquedo (assento, cordas, correntes, madeiramento, parafusos).	01	Sev.
2	Conserto do bem nº 34848 - casinha de boneca. Manutenção corretiva e preventiva das estruturas que compõe o brinquedo (assento, cordas, correntes, madeiramento, parafusos). Troca do madeiramento e parafusos desgastados pelo uso.	01	Sev.
3	Conserto do bem nº 34849 - casinha de boneca. Manutenção corretiva e preventiva das estruturas que compõe o brinquedo (assento, cordas, correntes, madeiramento, parafusos). Troca do madeiramento e parafusos desgastados	01	Sev.

	pelo uso.		
4	<p>Conserto do bem nº 34850 - casinha Alphapark c - modelo a05c.</p> <p>Manutenção corretiva e preventiva das estruturas que compõe o brinquedo (assento, cordas, correntes, madeiramento, parafusos).</p> <p>Troca do madeiramento e parafusos desgastados pelo uso.</p> <p>Manutenção corretiva do escorregador que compõem o brinquedo.</p>	01	Sev.
5	<p>Conserto do bem nº 40351 - Tarzan play a02 em eucalipto autoclavado.</p> <p>Manutenção corretiva e preventiva das estruturas que compõe o brinquedo (assento, cordas, correntes, madeiramento, parafusos).</p> <p>Troca do madeiramento e parafusos desgastados pelo uso.</p> <p>Manutenção corretiva do escorregador que compõem o brinquedo</p>	01	Sev.

4. LOCAL DE FATURAMENTO /RETIRADA / ENTREGA DO OBJETO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

4.1.Sesc Façalville

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Cnpj: 03.671.444/0005-70 inscrição estadual: imune

Endereço: Av. Ipanema nº 1600 – Setor Façalville, Goiânia-Go CEP: 74.350.-010.

Salão de eventos Jaime Câmara – Atividade Recreação.

4.2 Os bens estão lotados no playground, o fornecedor vencedor ficará responsável por retirar e devolver os bens patrimoniais no mesmo local.

4.3 No ato da entrega serão realizados testes para verificar se o Bem retornou com os devidos reparos solicitados e funcionando corretamente, para que a execução de atividades recreativas na Unidade seja possível posteriormente.

5. CONDIÇÕES PARA FORMULAÇÃO DE PROPOSTA:

5.1. Os orçamentos deverão estar compostos por Preço unitário por item; e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irremovíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação.

5.2. Prazo de entrega deverá ser informado no orçamento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

6.5. De acordo com os preços apresentados em seu orçamento, segue as condições que deverão ser observadas: o(s) serviço(s), deverá(ão) ser exatamente o(s) discriminado(s), neste, reservando-se ao SESC Goiás o direito de não recebimento em caso de não atendimento ao conserto solicitado. O número deste PAF – Pedido ao Fornecedor deverá constar na nota fiscal.

6.7. Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso.

6.8. Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos equipamentos/bens patrimoniais será por conta da empresa contratada.

6.9. Cabe à empresa contratada fornecer garantia do serviço prestados nos equipamentos/bens patrimoniais, se comprometendo em novo reparo caso apresente o(s) mesmo(s) defeito(s) dentro do prazo fornecido pelo mesmo no orçamento apresentado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar os pagamentos devidos à empresa contratada.

7.2. Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento.

7.3. O Sec Goiás se reserva no direito de testar os equipamentos reparados no ato da entrega, realizados por equipe técnica própria, para atestar o funcionamento dos equipamentos/bens patrimoniais.

7.4. O Sesc Goiás reserva o direito de **não** receber os materiais em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo, podendo aplicar as sanções cabíveis.

7.5. No caso de desacordo no serviço prestado, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-las por outros com as mesmas características exigidas neste termo, no prazo a ser determinado pelo Contratante/Sesc-GO.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1. O critério de julgamento será menor valor global, para que um único fornecedor seja responsável por executar a manutenção no equipamento/Bem, possibilitando padrão de qualidade de cor e material.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

9.1. Nome do Fiscal: Siomara Freire Macêdo de Araújo

CPF:004.489.053-29

Cargo: Assessor Técnico III

Matricula: 6859

9.2. Nome do Suplente: Fernanda Rezende de Souza

CPF: 012.227.011-89

Cargo: Gerente Adjunto

Matricula: 6286

Goiânia, 31 de janeiro de 2020.

Siomara Freire Macêdo de Araújo
CPF: 004.489.053-29
Assessor Técnico III - Recreação
Matricula: 6859

Nosterdir Adorno Naves
CPF 011.688.671-42
Chefe da Seção de Patrimônio
Matrícula 9992